



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “ACADÊMICOS DA ALEGRIA”

**2º semestre de 2018**

A Diretoria e Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão, as inscrições para a seleção de alunos interessados no **Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria”** sob a Coordenação Acadêmica de Fernanda Batista e Silva. As inscrições ocorrerão de **03 e 06 de agosto de 2018, de 08h às 16h30min**, no Casarão da FAME, mediante preenchimento de dados em ficha de inscrição, com **doação de um quilo de alimento não perecível** que serão distribuídos nas Instituições Parceiras.

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de **65 (sessenta e cinco) vagas**, sendo que terão prioridade para ocupação destas vagas alunos que já participaram do projeto no último semestre letivo de 2018. Alunos que já participaram do Projeto por um semestre letivo completo e que se encontram matriculados no 8º período do curso também terão prioridade nas vagas.

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, sob orientação da Coordenadora Acadêmica do Projeto, junto ao público alvo conforme abaixo, sendo que por se tratar de um Projeto de Extensão, não há remuneração para o aluno:

1º) Todos alunos regularmente **matriculados até o 7º período** do Curso de Medicina da FAME, observadas as exigências contidas no Edital e Regulamento estão aptos a participar do Projeto de extensão. Alunos matriculados no 8º período de curso que concluíram um semestre letivo anterior atuando no projeto.

2º) O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, **disponibilidade de horário (4h/semanais)** para exercer as atividades de Extensão, segundo as exigências contidas nas Regras do Projeto. Os dias e horários disponíveis em cada instituição estarão disponíveis em anexo.

3º) O candidato que não se enquadrar no requisitos acima será automaticamente desclassificado do Projeto, passando a vaga para o candidato subsequente.

4º) Após resultados das inscrições, o candidato deverá assinar Declaração atestando ter pleno conhecimento das normas contidas neste Edital e no Regulamento do Projeto.

5º) O processo seletivo se dará mediante **ordem na lista de inscrição** e disponibilidade de horário; após será avaliado os alunos que já participaram do projeto por um semestre



letivo , tendo estes prioridade para as vagas uma vez que só recebem certificação com um ano de participação do Projeto.

6º) O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo até 10 (dez) dias letivos após encerramento das inscrições. E uma **primeira reunião será realizada** com data a ser divulgada para dar inicio as atividades.

7º) O Projeto terá duração de dois semestres letivos, renovados ou não, após resultado de avaliação de desempenho do aluno ao final de cada semestre letivo; de modo que o aluno que obtiver resultado satisfatório, inserido no Programa pelos dois semestres letivos consecutivos, receberá o Certificado correspondente.

8º) **Não serão** aceitos em hipótese alguma inscrições após o prazo divulgado.

**Barbacena, 09 de julho de 2018.**

**Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**  
*Diretor FAME/FUNJOBE*

**Fernanda Batista e Silva**  
*Coordenadora Acadêmica do Projeto*  
**FAME/FUNJOBE**